



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL**

CEP 39970-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 15/97.

Lei nº 1.202 de 30 de setembro de 1997

Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pedra Azul, através de seus representantes decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

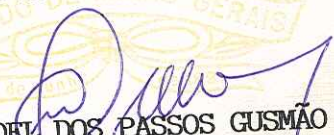
**Art. 1º** Fica denominada de Rua **Guilhermino Hermano Ribeiro** a atual Trav. Dois, localizada no Bairro da Conceição, Pedra Azul.

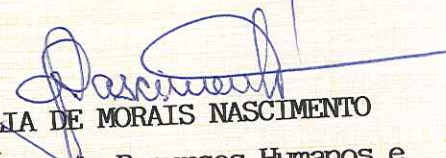
**Art. 2º** A Rua **Guilhermano Hermano Ribeiro**, terá seu início no encontro com a Rua Antônio Emídio de Barros, próximo à subestação da CEMIG e término no encontro com as cercas da Fazenda São José de propriedade do Sr. José Torres.

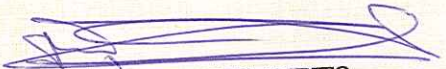
**Art. 3º** — O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas bem como, comunicará aos Correios e Telégrafos, COPASA, TELEMIG e CEMIG da nova denominação.

**Art. 4º** — Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 30 de setembro de 1997

  
MANOEL DOS PASSOS GUSMÃO  
Prefeito Municipal

  
ASTÉLIA DE MORAIS NASCIMENTO  
Secretária de Recursos Humanos e  
Administração

  
RICARDO MENDES PINTO  
Secretário de Obras, Serv. Urbanos e  
Transportes